

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1538/2022

DA 7ª COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº - 01742/2021

Relator: Deputado *Ronaldo Medeiros*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 709/2021, de iniciativa do Senhor Deputado Tarcizo Freire, que “Dispõe sobre a criação da Patrulha Pet no âmbito do Estado de Alagoas.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto em comento tem o objetivo de proteção animal, com policiamento ostensivo e preventivo para coibir e reprimir a prática do crime de maus-tratos.

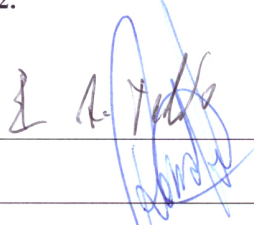
Desempenha também um papel fundamental em casos de flagrante, com apuração de casos de violência contra animais.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de agosto de 2022.



PRESIDENTE

RELATOR





